



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
11.10.51.2020  
AS 14:58 Horas  
Ass.: .....

Departamento Legislativo - 11 mai 2020 04:27

## DESPACHO

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 40/2020**

**AUTOR: VEREADOR GUSTAVO SPEROTTO**

**EMENTA:** ALTERA O ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.835, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### Vistos.

Considerando o parecer jurídico desfavorável, fls. 06/11, bem como o parecer desfavorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, fls. 12/13, entendo que é caso de arquivamento do presente Projeto de Lei Ordinária.

O § 2º do Art. 130 do Regimento Interno estabelece que:

§ 2º Sobrevindo parecer de ilegalidade ou inconstitucionalidade da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o projeto será arquivado pelo Presidente, sem passar pelo Plenário.

Diante disso, determino o arquivamento do Projeto de Lei Ordinária 40/2020.

**PALÁCIO 11 DE OUTUBRO**, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

  
**Vereador RAFAEL PASQUALOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal